

303  
Cary

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo à TOMADA PREÇO Nº. 004/2020, Referente a Contratação de empresa para Execução de Obras civis na Construção de um Posto de Saúde na localidade Boa Vista, zona rural do município de Jurema – PI.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e vinte, às 09:00 (Nove horas), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presentes: JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES, GILBERTO DIAS DE FARIAS, ISMAEL LIMA MARRECA, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2020, presente ainda o senhor GENERTOM DE SOUSA SANTOS, assessor técnico da Prefeitura/CPL. Dando início aos trabalhos, foi informado que várias empresas haviam retirado o edital, conforme comprovante de retirada de edital, sendo que encontravam-se presente as empresas abaixo, iniciando assim o credenciamento das mesmas.

LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME	28.395.623/0001-20	CÉLIO PAES DE CASTRO – CPF Nº 188.687.705-04 (PROCURADOR)
DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ME	32.433.809/0001-01	DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – CPF Nº 602.406.483-74 (PROPRIETÁRIO)
MIKAYL ARAÚJO COUTO – ME	28.101.445/0001-87	MIKAYL ARAÚJO COUTO – CPF Nº 037.017.773-81 (PROPRIETÁRIO)

Foram recepcionados os envelopes de documentação e proposta de preços das empresas acima relacionadas bem como documentação para credenciamento das empresas presentes. Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, constatou que ambas as empresas atenderam as exigência pré determinadas no edital, sendo assim declaradas HABILITADAS pela CPL a continuarem no certame. Foi perguntado aos licitantes se tinham algo a consignar em ata sobre esta fase da licitação, sendo que ambos se manifestaram verbalmente de que concordavam com a decisão da CPL. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Aberto os envelopes da proposta de preços e à análise das mesmas, obteve se o seguinte resultado:

ORD	LICITANTES	Nº CNPJ	VR PROPOSTA
01	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME	28.395.623/0001-20	R\$ 152.601,88
02	DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ME	32.433.809/0001-01	R\$ 153.079,28
03	MIKAYL ARAÚJO COUTO – ME	28.101.445/0001-87	R\$ 153.120,93

Diante à análise das propostas e classificação das mesmas, a CPL declarou como vencedora do certame a empresa S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 28.395.623/0001-20, com a proposta global no valor de R\$ 152.601,88 (Cento e cinquenta e dois mil seiscientos e um reais e oitenta e oito centavos). Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, e a Comissão Permanente de Licitação indagou se alguma empresa iria se manifestar, sendo que todas concordaram com a decisão da CPL. O

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones.



# Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

302

presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação e será republicado novo edital para este objeto. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

Jurema – PI, 19 de Março de 2020.

  
**JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES**  
Presidente da CPL – em exercício

  
**ISMAEL LIMA MARRECA**  
Membro da CPL

  
**GILBERTO DIAS DE FARIAS**  
Membro da CPL

  
**GENERTOM DE SOUSA SANTOS**  
Assessor da Prefeitura/CPL

## LICITANTES:

DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ME:



S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME:



MIKAYL ARAÚJO COUTO – ME:

